



Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Mista de Cabedelo
Rodovia BR 230, KM 01 S/N, KM 01, Camalaú, CABEDELLO - PB - CEP: 58310-000
CABEDELLO
MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
GUIA DILIGÊNCIA

Nº DO PROCESSO: 0803413-13.2015.8.15.0731
CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano]

Nome: IMOBILIARIA PARQUE VERDE LTDA
Endereço: RUA DR AMÉRICO CAVALCANTI, LTO Q-H L-13 - LOT PARQUE VERDE - PARQUE VERDE - CABEDELLO/PB

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 3ª Vara Mista de Cabedelo, proceda a penhora e avaliação do bem objeto da execução, no endereço acima descrito, bem como intime-se o executado para querendo opor embargos, no prazo legal.

Segue cópia da inicial.

CABEDELLO, em 11 de agosto de 2020.

LUCIANA TEOTONIO RODRIGUES PIRES
Servidor



Assinado eletronicamente por: **LUCIANA TEOTONIO RODRIGUES PIRES**

11/08/2020 15:19:44

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **33102049**



20081115194425300000031687496

[imprimir](#)

Robson Rogério Alexandre Martins
FIGUEIREDO DORNELAS
Serviço Notarial e Registral
PREPOSTO

de 19/08/20

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020, nesta Comarca e Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da **Ação de Execução Fiscal, Processo de nº 0803413.13.2015.8.15.0731 requerida pelo MUNICÍPIO DE CABEDELLO contra IMOBILIÁRIA PARQUE VERDE** dirigi-me até a Rua Dr. Américo Cavalcanti, Loteamento Parque Verde, Quadra – H, lote – 13, Condomínio Parque Verde, Cabedelo-PB, e lá chegando, após as formalidade legais, **PROCEDÍ A PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem a saber:

- 01(UM) LOTE de TERRENO PRÓPRIO de nº 13 DA QUADRA "H" do LOTEAMENTO PARQUE VERDE, CONDOMÍNIO PARQUE VERDE, CEP 58.102-823, CABEDELLO/PB, medindo 15.00 metros de frente e fundos por 30,25 metros de ambos os lados, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Cabedelo. Que passo a avaliar no valor de aproximadamente R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Em seguida, **DEPOSITEI** o referido bem em mãos e poder do **Sr. MÁRCIO MACIEL CARNEIRO (Depositário Público)**, CPF nº 087.915.414-41 com endereço profissional sito a BR 230, KM 01, s/n, CAMALAÚ, CABEDELLO/PB, Fone (83) 99846-4257. Que aceitou o encargo como FIEL DEPOSITÁRIO do bem penhorado, para o qual demos ciência de que só poderá abrir mão do referido bem mediante ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da Lei. E para ficar constatado, lavrei o presente AUTO, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça da diligência pelo Oficial de Justiça Companheiro e pelo Depositário Público. O referido é verdade. Dou fé.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Emilton da Cruz Sousa

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

[Assinatura]

DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Márcio Maciel

Robson Rogério Alexandre Martins
FIGUEIREDO DORNELAS
Serviço Notarial e Registral
DEPOSTO

19/11/20